

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA — Fundo da Infância e da Adolescência para Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

RESOLUÇÃO: 015/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião online realizada no dia 29/09/2020, Ata nº 191/2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA — Fundo da Infância e da Adolescência para Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos referente ao 2º semestre de 2019.

Art. 2º - Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA — Fundo da Infância e da Adolescência para Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos referente ao 1º semestre de 2020. (Conta encerrada em março).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO EM:

30/09/2020 Jornal AMP

Página 245 Edição 2107

Ass. Responsável

Três Barras do Paraná, 29 de setembro de 2020.

Keila Bernardete Campo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente